

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 06/2023

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do 13/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.063.000,00 (um milhão sessenta e três mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2023, e dá outras providências

VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em estudo, requer autorização para abertura de crédito especial no orçamento geral de 2023, no valor de R\$ 1.063.000,00 (um milhão sessenta e três mil reais) em razão de emenda proveniente do Fundo Nacional de Saúde, destinada para a Construção de Unidade de Saúde no Bairro Campo da Baixada.

A abertura de Crédito Especial no orçamento tem previsão legal na Lei Federal n° 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro e ocorre quando se constata a inexistência ou a insuficiência orçamentária para atender a determinada despesa por meio de lei aprovada pelo Poder Legislativo.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 29 de março de 2023.


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 29 de março de 2023, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 13/2023.

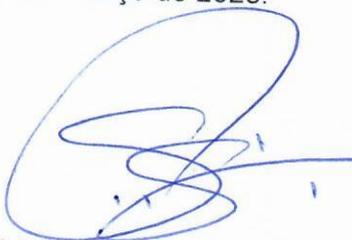
Sala de Comissões, 29 de março de 2023.



Valmir Lucietto
Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator



Sidinei José Giusti
Membro